

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação dos servidores Jamile Araújo Durlo da Rosa e Paulo Roberto Carvalho de Melo.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora JAMILE ARAÚJO DURLO DA ROSA, enfermeira, matrícula n.º 210, de sua lotação junto às atividades na Sede FMSC, para desempenhar suas funções junto à UBS Imaculada, a partir do dia 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Remove o servidor PAULO ROBERTO CARVALHO DE MELO, técnico de enfermagem, matrícula n.º 1778, de sua lotação junto às atividades na UBS Pedro Luiz da Silveira, para desempenhar suas funções junto à CSF Mato Grande, a partir do dia 1 de abril de 2021.

Art. 3.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de abril de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente